03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4862 ***,DE*** 16 ***DE*** setembro ***DE 2020.***

Ementa: "Dá denominação oficial de "***CALÇADÃO PAULINO MOREIRA PINTO***", o calçadão situado na Rua José Melchiades, no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 1º - Fica denominado de "Calçadão Paulinho Moreira Pinto", o calçadão existente na Rua José Melchiades, no Bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 ***DE*** setembro ***DE 2020.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da Cidade
Edição 15.852
19/09/20